

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Para: rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br
Data: 09/01/2019 14:37 (agora)
Assunto: Fw: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.
image_0.jpg (11 KB)
image_1.jpg (1 KB)
Anexos: image_2.jpg (1 KB)
image_3.jpg (960 B)
image_4.jpg (2 KB)
image_5.jpg (30 KB)

Boa tarde!

Segue manifestação do Departamento de Informática.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>
Data: 09/01/2019 14:19 (06 minutos atrás)
Assunto: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.
Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Boa tarde,

Os únicos processadores que não possuem vídeo integrado são a Linha Ryzen de AMD, neste caso serão aceitos, desde que atendam planamente ao componente de saída (VGA, HDMI ou DVI) respeitando a necessidade do OpemGL 4.1 e Direct 12.

Att:



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Vagner Eduardo Tavares
Secretaria Municipal de Planejamento
Superintendência de Tecnologia da Informação
Fone: 3614-1564
Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 09/01/2019 às 11:56 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Segue para fins de análise técnica.

Att,

9



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br



----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Data: 09/01/2019 11:40 (12 minutos atrás)

Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br>

Com Cópia: "Eduardo Silveira" <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>, "Douglas Cucato" <douglas.cucato@solonetwork.com.br>

Bom dia prezados,

Segue questionamento referente ao Pregão Presencial 108/2018.

Grupo 01 e 02 item 01:

" 2.1.11 INTERFACE DE VIDEO - Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.1 ou superior; 01 (uma) saída VGA; 01 (uma) saída HDMI para monitor digital ou Display Port com adaptador HDMI - em ambos os casos deve suportar o envio de audio junto a imagem; A placa de video devera ser integrada ao processador; "

No edital é solicitado que a placa de vídeo seja integrada ao processador, porém alguns fabricantes do mercado não dispõe dessa opção. Visando a ampliação de competitividade do certame entendemos que poderá ser ofertado video não integrado ao processador, desde que seja entregue as interfaces solicitadas nesse certame. Visto que dessa maneira não ocorrerá nenhuma diferença na operacionalidade do equipamento. Está correto nosso entendimento?

" 2.1.13 INTERFACE DE REDE GIGABIT - ETHERNET - Configuracao totalmente por software; Velocidade de 100/1000 Mbits; Full duplex; Padrao IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); Integrada a placa-mae; Suporte a 802.1x e 802.1q; WIFI - Com frequencia de operacao de 2.4Ghz e 5.0Ghz; Suporte aos padroes: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac; Suporte as criptografias 802.1x, WEP, WAP, WPA2; A placa WIFI deve ser on-bord em relacao ao gabinete, nao serao aceitas solucoes off-bord. "

Referente à placa wifi, em modelos SFF corporativos estas não são padrões on board sendo necessário incluir via customização a placa off board. Entendemos assim que serão aceitos desktops com placa wifi off board desde que devidamente homologadas pelo fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Grupo 01 e 02, item 02:

" 2.2.7 GABINETE - Padrão MINI com volume máximo de 1.200cm³; Tipo tool less, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Serão aceitos parafusos recartilhados; Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores; possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fabrica para evitar acesso ao interior do gabinete; Sistema de detecção de intrusão de chassis, acompanhado de cadeado eletrônico ou mecânico (com 2 chaves); "

É solicitado sistema de detecção de intrusão de chassis acompanhado de cadeado eletrônico ou mecânico (com 2 chaves). Esse dispositivo de segurança não é padrão para os equipamentos do tipo mini, entendemos por esse motivo que deverá ser fornecido junto ao equipamento trava de segurança (antifurto) e não com sistema de detecção de intrusão conforme exigido no texto. Está correto esse entendimento?

9

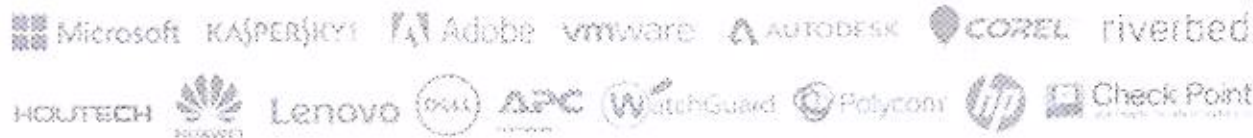
" 2.2.5 UNIDADE DE MIDIA OPTICA – Suportar unidade de Midia Ótica leitor/gravador DVD/RW externa com conexão USB "

Entendemos que o equipamento deverá suportar unidade externa USB e não deverá ser fornecida essa unidade externa junto ao item para esse certame?

Atenciosamente,



Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial
Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR
Tel (41) 3051-7519



9

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Para: "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

"vagner.tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>, "Eduardo Silveira" <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>, "Lais Oliveira de Sousa" <lais.sousa@solonetwork.com.br>, "Vinicius de Siqueira Cordeiro" <vinicius.cordeiro@solonetwork.com.br>

Data: 11/01/2019 16:39 (agora)

Assunto: Re: RES: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018. - nº 03



À disposição.

Na oportunidade retifico meu esclarecimento, sendo que onde se lê "valor inferior ao máximo estabelecido", leia-se "**valor igual ou** inferior ao máximo estabelecido".

Respeitosamente,



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

Em 11/01/2019 às 16:33 horas, "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br> escreveu:
Obrigado pessoal.

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial
Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR
Tel (41) 3051-7519



De: Jucileide Viana R. Dubiela <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 16:31

Para: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br> 9

Cc: vagner.tavares <vgner.tavares@araucaria.pr.gov.br>

Assunto: Fw: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018. - nº 03

Prezados,

De acordo com o subitem 7.3.2 do Edital, será desclassificada a proposta cujo **lance final** exceder o preço máximo estabelecido, portanto, se os participantes durante a fase de lances, declinarem da oferta de valor inferior ao máximo estabelecido, a proposta será desclassificada.

Segue abaixo resposta da SMPL quanto ao part number.

Atenciosamente,



JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

 Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vgner.tavares@araucaria.pr.gov.br>

Data: 11/01/2019 16:17 (06 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018. - nº 03

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Boa tarde,

{ O part number do produto solicitado é: J29-00003 - Office 365 Business Subscription License 1 Year Opem Cloud.

Quanto ao quesito se o valor final da proposta poderá exceder o valor de referencia do edital, solicito ao pregoeiro que esclareça esse ponto.

Att:

Vagner Eduardo Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento

 Superintendência de Tecnologia da Informação

Fone: 3614-1564

Email: vgner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 11/01/2019 às 15:31 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue para análise e manifestação técnica.

Att,

 **JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Compras

9

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br



----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Data: 11/01/2019 15:28 (02 minutos atrás)

Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018. - nº 03

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Com Cópia: "Eduardo Silveira" <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>, "Lais Oliveira de Sousa" <lais.sousa@solonetwork.com.br>, "Vinicius de Siqueira Cordeiro" <vinicius.cordeiro@solonetwork.com.br>

Boa tarde Jucileide,

Referente ao Pregão 108/2018, segue novo pedido de esclarecimento:

Lote 01, item 05 - Licenca Office 365

Ao analisar as diversas tabelas da Microsoft onde é possível a comercialização das licenças de Office 365 verificamos que os valores referenciais não se encaixam em nenhuma dessas tabelas. Questiono a possibilidade de informar o Part Number que será exigido na entrega das licenças, visto que no atual cenário os valores apresentados estão totalmente fora do valor praticado no mercado.

Questiono também se será permitido contratação acima do valor referencial do edital.

Atenciosamente.

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial

Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR

Tel (41) 3051-7519



9

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Para: rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br

Data: 16/01/2019 12:23 (agora)

Assunto: Fw: Re: Fw: RES: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

image_0.jpg (1 KB)

image_1.jpg (11 KB)

image_2.jpg (1 KB)

Anexos: image_3.jpg (1 KB)

image_4.jpg (960 B)

image_5.jpg (2 KB)

image_6.jpg (30 KB)

Bom dia!

Segue manifestação abaixo.

Att,



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>

Data: 16/01/2019 11:25 (56 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: RES: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Bom dia,

"Referente à placa wifi, em modelos SFF corporativos estas não são padrões on board sendo necessário incluir via customização a placa off board. Entendemos assim que serão aceitos desktops com placa wifi off board desde que devidamente homologadas pelo fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento."

R: As solução de que utilizam de placas M.2 ou PCI atendem perfeitamente o edital.

Att:

9

Vagner Eduardo Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento

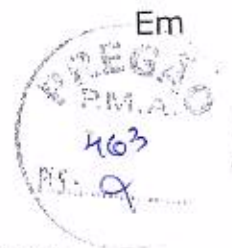
Superintendência de Tecnologia da Informação



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Fone: 3614-1564

Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br



14/01/2019 às 16:56 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela"
<jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde Vagner,

Poderia verificar no questionamento abaixo se já foi mesmo respondida esta questão nos esclarecimentos anteriores? O requerente insiste que não.

Obrigada!!



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Data: 14/01/2019 16:24 (17 minutos atrás)

Assunto: RES: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Com Cópia: "Eduardo Silveira" <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>, "Douglas Cucato" <douglas.cucato@solonetwork.com.br>

Muito obrigado Jucileide,

O questionamento a respeito da interface de rede vocês responderão posteriormente?

Atenciosamente.

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial

Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR

Tel (41) 3051-7519



9

De: Jucileide Viana R. Dubiela <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 16:19
Para: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>
Assunto: Re: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.



Boa tarde!

Seguem documentos recebidos por e-mail. Lembrando que o que impactou em alterações foi realizado no edital completo que está republicado.

Att,



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM E
IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO
www.solonetwork.com.br

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email:
jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

Em 14/01/2019 às 14:36 horas, "Rafael Lehmkuhl"
<rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br> escreveu:

Boa tarde Jucileide, tudo bem?

Ao analisar os documentos publicados no portal da Prefeitura com relação ao Pregão presencial 108/2018, é possível averiguar que os questionamentos feitos pela empresa "GCC - Contact Center" não estão legíveis. Esses questionamentos encontram-se nas páginas 19 e 20 do documento. Poderia por favor nos enviar outra cópia?

Segundo ponto.

Com relação aos questionamentos feitos pela Solo na semana passada, não localizei a resposta para o questionamento abaixo:

" 2.1.13 INTERFACE DE REDE GIGABIT - ETHERNET - Configuracao totalmente por software; Velocidade de 100/1000 Mbits; Full duplex; Padrao IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); Integrada a placa-mae; Suporte a 802.1x e 802.1q; WIFI - Com frequencia de operacao de 2.4Ghz e 5.0Ghz; Suporte aos padroes: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac; Suporte as criptografias 802.1x, WEP, WAP, WPA2; A placa WIFI deve ser on-bord em relacao ao gabinete, nao serao aceitas solucoes off-bord. "

Referente à placa wifi, em modelos SFF corporativos estas não são padrões on board sendo necessário incluir via customização a placa off board. Entendemos assim que serão aceitos desktops com placa wifi off board desde que devidamente homologadas pelo fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

9

Agradeço a atenção.

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial
Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR
Tel (41) 3051-7519



De: Jucileide Viana R. Dubiela <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 15:17
Para: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>
Cc: Eduardo Silveira <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>; Douglas Cucato <douglas.cucato@solonetwork.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Boa tarde!

As repostas foram enviadas por e-mail e encontram-se também digitalizadas no site junto aos demais anexos do Pregão 108/18 no arquivo denominado "Esclarecimentos".

Atenciosamente,

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

 Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

Em 09/01/2019 às 15:05 horas, "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br> escreveu:

Jucileide,

Não localizamos respostas referente a esses questionamentos.

Por gentileza poderia reenviar?

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial
Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR
Tel (41) 3051-7519



9





De: Jucileide Viana R. Dubiela <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 15:01

Para: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Cc: Eduardo Silveira <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>; Douglas Cucato <douglas.cucato@solonetwork.com.br>

Assunto: Re: RES: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Boa tarde!

Os demais questionamentos já foram respondidos anteriormente à republicação do edital e, portanto, o entendimento permanece vinculado a não ser que seja exarado outro que os sobreponham.

Atenciosamente,

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

 Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

Em 09/01/2019 às 14:41 horas, "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br> escreveu:

Boa tarde Jucileide,

Foram feitos 4 questionamentos.

Os outros 3 serão respondidos em outro momento?

Atenciosamente,

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial

Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR

Tel (41) 3051-7519



9

De: Jucileide Viana R. Dubiela <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 14:38
Para: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>
Assunto: Fw: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.



Boa tarde!

Segue manifestação do Departamento de Informática.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

 Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>

Data: 09/01/2019 14:19 (06 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Boa tarde,

Os únicos processadores que não possuem vídeo integrado são a Linha Ryzen de AMD, neste caso serão aceitos, desde que atendam planamente ao componente de saída (VGA, HDMI ou DVI) respeitando a necessidade do OpenGL 4.1 e Direct 12.

Att:

Vagner Eduardo Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento

 Superintendência de Tecnologia da Informação

Fone: 3614-1564

Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 09/01/2019 às 11:56 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue para fins de análise técnica.

9

Att,

**JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA**

Secretaria Municipal de Administração

 Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Rafael Lehmkuhl" <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Data: 09/01/2019 11:40 (12 minutos atrás)

Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão 108/2018.

Para: "Jucileide Viana R. Dubiel" <jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br>Com Cópia: "Eduardo Silveira" <eduardo.silveira@solonetwork.com.br>, "Douglas Cucato" <douglas.cucato@solonetwork.com.br>

Bom dia prezados,

Segue questionamento referente ao Pregão Presencial 108/2018.

Grupo 01 e 02 item 01:

" 2.1.11 INTERFACE DE VIDEO - Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.1 ou superior; 01 (uma) saída VGA; 01 (uma) saída HDMI para monitor digital ou Display Port com adaptador HDMI – em ambos os casos deve suportar o envio de audio junto a imagem; A placa de video devera ser integrada ao processador; "

No edital é solicitado que a placa de vídeo seja integrada ao processador, porém alguns fabricantes do mercado não dispõe dessa opção. Visando a ampliação de competitividade do certame entendemos que poderá ser ofertado video não integrado ao processador, desde que seja entregue as interfaces solicitadas nesse certame. Visto que dessa maneira não ocorrerá nenhuma diferença na operacionalidade do equipamento. Está correto nosso entendimento?

" 2.1.13 INTERFACE DE REDE GIGABIT - ETHERNET - Configuracao totalmente por *software*; Velocidade de 100/1000 Mbits; Full duplex; Padrao IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); Integrada a placa-mae; Suporte a 802.1x e 802.1q; WIFI – Com frequencia de operacao de 2.4Ghz e 5.0Ghz; Suporte aos padroes: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac; Suporte as criptografias 802.1x, WEP, WAP, WPA2; A placa WIFI deve ser *on-bord* em relacao ao gabinete, nao serao aceitas solucoes *off-bord*. "

9

Referente à placa wifi, em modelos SFF corporativos estas não são padrões on board sendo necessário incluir via customização a placa off board. Entendemos assim que serão aceitos desktops com placa wifi off board desde que devidamente homologadas pelo fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?



Grupo 01 e 02, item 02:

" 2.2.7 GABINETE - Padrão MINI com volume máximo de 1.200cm³; Tipo tool less, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Serão aceitos parafusos recartilhados; Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores; possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete; Sistema de detecção de intrusão de chassis, acompanhado de cadeado eletrônico ou mecânico (com 2 chaves); "

É solicitado sistema de detecção de intrusão de chassis acompanhado de cadeado eletrônico ou mecânico (com 2 chaves). Esse dispositivo de segurança não é padrão para os equipamentos do tipo mini, entendemos por esse motivo que deverá ser fornecido junto ao equipamento trava de segurança (antifurto) e não com sistema de detecção de intrusão conforme exigido no texto. Está correto esse entendimento?

" 2.2.5 UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA – Suportar unidade de Mídia Ótica leitor/gravador DVD/RW externa com conexão USB "

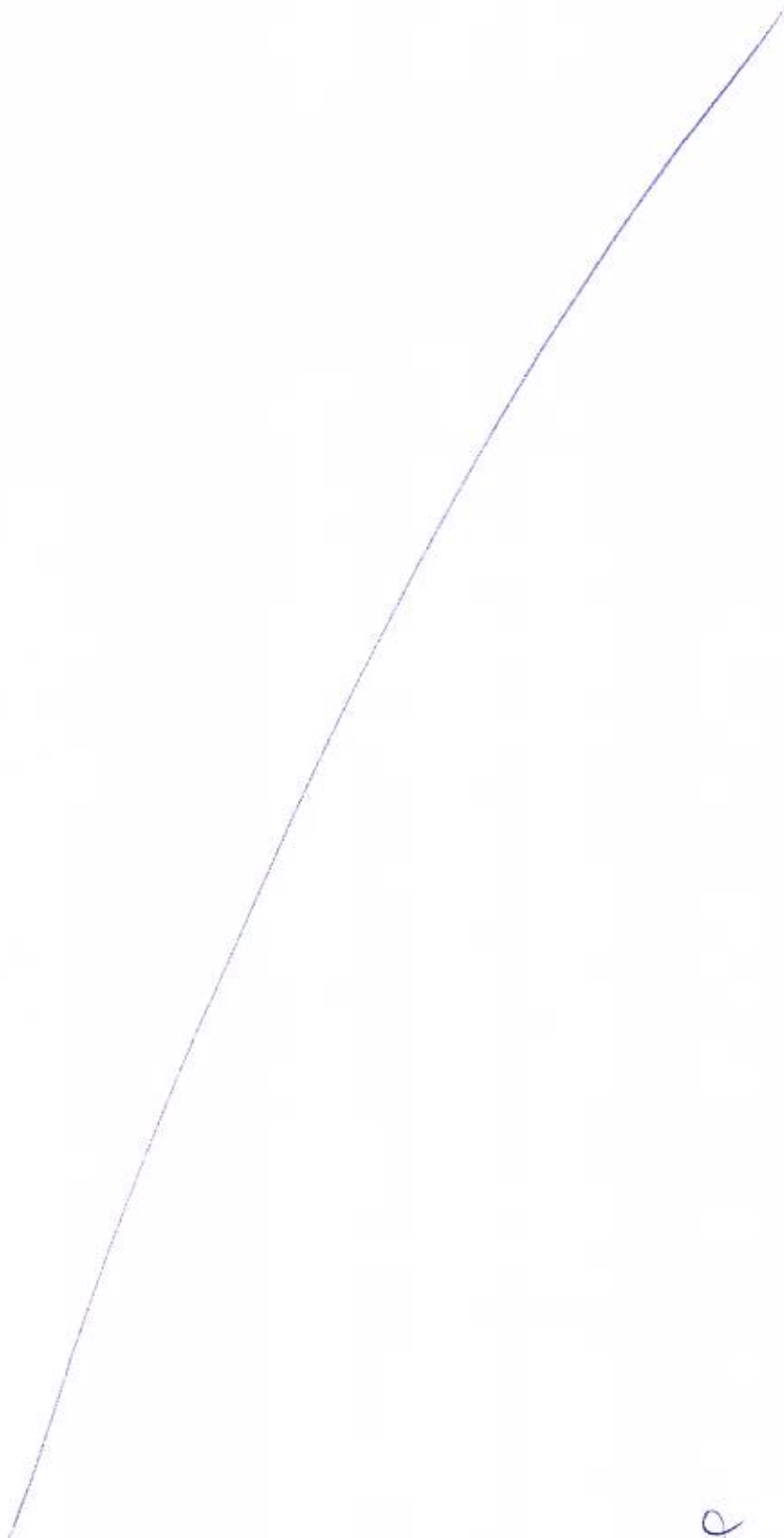
Entendemos que o equipamento deverá suportar unidade externa USB e não deverá ser fornecida essa unidade externa junto ao item para esse certame?

Atenciosamente.

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl – Consultor Comercial
Av. Manoel Ribas, 4.109 | 82025-160 - Cascatinha - Curitiba PR
Tel (41) 3051-7519



9



2

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>
Para: "Isac" <lvinformaticacomercial@gmail.com>
Com Cópia: "Jucileide Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Data: 17/01/2019 15:52
Assunto: Re: Fwd: Fw: Re: Fw: QUESTIONAMENTO REF PREGÃO 108/2018

Boa tarde,

Será de no mínimo 200w categoria Platinum.

Att:



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Vagner Eduardo Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento
Superintendência de Tecnologia da Informação
Fone: 3614-1564
Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 17/01/2019 às 15:27 horas, "Isac" <lvinformaticacomercial@gmail.com> escreveu:

Então a fonte tem que ser de 200W mesmo? e referente a categoria, Platinum ou foi verificado e sera aceito a Gold, técnico iria ver nessa questão.

Em qui, 17 de jan de 2019 às 08:21, Jucileide Viana R. Dubiela <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Segue manifestação do Departamento de Tecnologia da informação.

Att,



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>
Data: 16/01/2019 14:30
Assunto: Re: Fw: QUESTIONAMENTO REF PREGÃO 108/2018

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Boa tarde,

Foi realizada busca nas fabricantes de computadores, seu portfólio e serviços oferecidos.

Após análise de Datasheet verificamos que todas as marcas tem plena capacidade de atendimento do solicitado no certame, desta forma as configurações não serão alteradas.

Att:



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Vagner Eduardo Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento
Superintendência de Tecnologia da
Informação

Fone: 3614-1564

Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 15/01/2019 às 16:22 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela"
<jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Segue questionamento para fins de análise técnica,

Obrigada!



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Isac" <lvinformaticacomercial@gmail.com>

Data: 15/01/2019 15:55 (25 minutos atrás)

Assunto: QUESTIONAMENTO REF PREGÃO 108/2018

Para: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

PREGÃO 108/2018

REF: ITEM 1 (GRUPOS 01 E 02)

FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte com chaveamento automático, suportando

as tensões de entrada de 110/220v, interna; PFC ativo (Power Factor Correction)
com eficiência igual ou superior a 92%; potência mínima de 200W, suportando a
configuração máxima do equipamento; Frequência de 60Hz (com tolerância de 5%); Chaveamento automático entre voltagens suportadas; categoria Platinum
no
site www.80plus.com; Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136;

Questionamento: "com eficiência igual ou superior a 92%; potência mínima de 200W" Solicitamos que seja verificado nessa questão da fonte que está para uma marca em específico. Por exemplo varias marcas trabalhando com 180W e categoria GOLD e BRONZE. Assim essa fonte nessas especificações solicitadas deixando muitas marcas de fora.

Ficamos no aguardo.

--

Att: ISAC

LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95
TEL: (42) 3677-1386

WHATSAPP: (42) 3677-1386

RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - BAIRRO: LINDOURO
PINHÃO/PR - CEP 85170-000

ACESSE NOSSO SITE E CONFIRA AS PROMOÇÕES:
lvinformatica.net

CURTA TAMBÉM NOSSA PAGINA NO FACEBOOK:
www.facebook.com/lvinformaticapinhao



--

Att: ISAC

LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95
TEL: (42) 3677-1386

WHATSAPP: (42) 3677-1386

RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - BAIRRO: LINDOURO
PINHÃO/PR - CEP 85170-000

ACESSE NOSSO SITE E CONFIRA AS PROMOÇÕES:

lvinformatica.net

CURTA TAMBÉM NOSSA PAGINA NO FACEBOOK:
www.facebook.com/lvinformaticapinhao



Att: ISAC

LEONARDO A VERZA ME
CNPJ: 07.460.912/0001-95
TEL: (42) 3677-1386

WHATSAPP: (42) 3677-1386

RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - BAIRRO: LINDOURO
PINHÃO/PR - CEP 85170-000

ACESSE NOSSO SITE E CONFIRA AS PROMOÇÕES:
lvinformatica.net

CURTA TAMBÉM NOSSA PAGINA NO FACEBOOK:
www.facebook.com/lvinformaticapinhao



9

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Para: mcleusa@positivo.com.br, fgomes@positivo.com.br
Data: 16/01/2019 10:30
Assunto: Fw: Re: Fw: COM-AT 011/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA / PR - PR
108/2018 ABERTURA: 21/01/2019 - REPUBLICAÇÃO - Esclarecimentos Positivo Tecnologia
image_0.jpg (2 KB)
Anexos: Resposta Positivo Informatica.pdf (431 KB)
image_0.jpg (2 KB)
COM-AT 011-2019 ESCLARECIMENTOS.PDF (47 KB)

Bom dia!

Segue em anexo manifestação técnica. /

Atenciosamente.



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>

Data: 15/01/2019 17:15

Assunto: Re: Fw: COM-AT 011/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA / PR -
PR 108/2018 ABERTURA: 21/01/2019 - REPUBLICAÇÃO - Esclarecimentos Positivo
Tecnologia

Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue resposta para Positivo Informática. /

Att:



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Vagner Eduardo Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento
Superintendência de Tecnologia da Informação
Fone: 3614-1564
Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 15/01/2019 às 10:14 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela"
<jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!!

Segue pedido de esclarecimento em anexo para fins de análise técnica.

Att,



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (41) 3614-1699

Email: jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Mari Cleusa Krucoski" <mcleusa@positivo.com.br>

Data: 15/01/2019 10:04 (08 minutos atrás)

Assunto: COM-AT 011/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA / PR - PR
108/2018 ABERTURA: 21/01/2019 - REPUBLICAÇÃO - Esclarecimentos Positivo
Tecnologia

Para: "jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br"

<jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br>

Com Cópia: "Maria Helena Pereira" <mhpereira@positivo.com.br>, "Francini Gomes
De Oliveira" <fgomes@positivo.com.br>, "fernando@americacorp.com.br"

<fernando@americacorp.com.br>, "Cleverson | América CORP"

<cleverson@americacorp.com.br>, "Erika Tavares" <erika@americacorp.com.br>

COM-AT 011/2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2019

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0019-77, para fins de participação na licitação em referência, requer esclarecimentos conforme arquivo em anexo (COM-AT 011/2019).

-

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

9

MARI CLEUSA KRUCOSKI

Analista de Documentação

Comercial Governo

mcleusa@positivo.com.br

Positivo Tecnologia

Tel.: (41) 2118-7489

POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema.

A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site **www.positivotecnologia.com.br/canalaberto** ou pelo telefone **0800 727 7016**.



9

COM-AT 011/2019
Curitiba, 15 de janeiro de 2019



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) No Anexo II – Termo de Referência – Especificação Técnica – Grupo 01 – Item 01 subitem Fonte, é solicitado: **“Fonte com chaveamento (...) com eficiência igual ou superior a 92%; (...) categoria Platinum no site www.80plus.com; (...)”**. As fontes de alimentação possuem eficiência que varia de acordo com a carga de trabalho da mesma. Assim sendo, uma fonte trabalhando a 50% de carga terá uma eficiência diferente do que quando trabalhando a 100% de carga. Portanto, para garantir uma oferta adequada ao que o órgão deseja receber, entendemos que deverá obrigatoriamente ser ofertada fonte com eficiência superior a 92% na carga 50% Typical, comprovada com a certificação 80 PLUS Platinum. Está correto o nosso entendimento?
- 2) Com relação à instalação física dos equipamentos solicitamos esclarecer:
 - a. Não encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?
 - b. Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação.
- 3) De acordo com as práticas de mercado, entendemos que o horário para atendimento para reparo dos equipamentos em garantia é das 08 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer.
- 4) Entendemos que problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?
- 5) Entendemos que caso haja necessidade de abertura dos compartimentos, o órgão entrará em contato com a Contratada solicitando autorização para o procedimento. Está correto nosso entendimento?
 - a. Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, entendemos que caso os compartimentos sejam abertos, o contratante se responsabiliza pela integridade dos componentes internos se algo estiver faltando ou tenha componentes danificados quando manuseados. Está correto nosso entendimento?
 - b. Entendemos que os componentes adicionados ao equipamento pela CONTRATANTE não estarão cobertos pela garantia do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

9

PREÇO
R.M.A.O.
979
9

- 6) No item 13.1 do Edital é citado: **"O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante..."** Não encontramos no Edital e Anexos, referências sobre o prazo de aceite. Entendemos que o aceite definitivo ocorrerá no ato da entrega dos equipamentos. Nosso entendimento está correto? Caso não seja este o entendimento, solicitamos informar qual o prazo padrão de aceite dos equipamentos, considerando que o prazo de aceite impacta diretamente no custo financeiro do projeto.

- 7) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

- 8) No edital Item 5.3.1, é solicitado: **"A descrição detalhada dos equipamentos ofertados e anexar a respectiva documentação para comprovação das especificações técnicas exigidas, fazendo constar/evidenciar na proposta a identificação dos documentos onde se encontram descritas cada uma das especificações - apresentar a "repetição" deste conjunto de especificações na proposta não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação; Deverá informar o site onde se encontra o catálogo para confirmação das características do equipamento; Deverá haver na proposta todos os descritivos completos dos componentes, acompanhados de part number oficial do fabricante, não sendo aceitas quaisquer adaptações ou inclusão/alteração de componentes internos que prejudiquem o seu funcionamento ou a garantia do mesmo. Tal exigência visa a procedência da garantia e comprometimento para este processo licitatório"**. Muitas das especificações técnicas que constam no edital não constam na sua totalidade no conjunto de manuais, catálogos, folders e demais literaturas disponibilizadas pelo fabricante. Nesses casos, onde os catálogos e manuais não trazem esse tipo de informação, entendemos que será aceita uma declaração de atendimento técnico, onde o fabricante declara quais itens estão sendo fornecidos e quais compromissos estão

9

sendo cumpridos, considerando que a declaração, por fazer parte da proposta, vincula o licitante à obrigação do seu cumprimento. Nosso entendimento está correto?

PROCESSO
PMMAO
480
P.S.

- 9) No item 14.2.2, menciona: ***"Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1 e 12.5.2 até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência"***. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que a multa de atraso no cumprimento do contrato será de 0,5% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, sobre o valor do item em atraso, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?
- 10) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 ***"A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública."*** E ainda no mesmo artigo ***"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."*** Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:
- a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.araucaria.pr.gov.br>. Nosso entendimento está correto?
 - b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: mcleusa@positivo.com.br e fgomes@positivo.com.br.

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Mari Cleusa Krucoski e a Analista Técnica Francine Gomes, nos telefones (41) 2118-7489 ou (41) 2118-7496, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada nos e-mails: mcleusa@positivo.com.br ou fgomes@positivo.com.br

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

4



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento



Araucária, 15 de Janeiro de 2019

À Senhora

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA

Departamento de Licitações e Compras

Secretaria Municipal de Administração

Nesta

Assunto: **Respostas Questionamentos Positivo Informática.**

Prezada Senhora,

Referentes os questionamentos realizados pela empresa Positivo Informática. nos posicionamos no seguinte sentido:

- 1 – O entendimento está correto
 - 2 – O entendimento contido em a) está correto.
 - 3 – O entendimento está correto.
 - 4 - O entendimento está correto, desde que devidamente comprovado o mal uso, ou qualquer condição adversa.
 - 5 – O entendimento está correto.
 - 6 – A resposta está contida no Anexo II do presente pregão Item número 4.
 - 7 – Assim como respondido a empresa GCN não temos como prever demanda, muito menos a quantidade de máquinas solicitadas por empenho, justamente por esse motivo que o presente certame é um registro de preço.
 - 8 – Favor conferir o edital republicado, esse item já foi alterado.
 - 9 - A questão de penalidade será mantida, está é uma penalidade padrão presente na Prefeitura de Araucária.
 - 10 – A resposta será publicada no site da prefeitura de araucária, na aba licitação
- Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para saudá-la.

VAGNER EDUARDO TAVARES
Diretor do Departamento de Infraestrutura
Superintendência de Tecnologia da Informação

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

9

ExpressoLivre - ExpressoMail



Remetente: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Para: fausto@multibyte.com.br
Data: 16/01/2019 12:22
Assunto: Fw: Re: Fw: Questionamento Pregão Presencial 108/2018 - Processo 14.007/2018
Anexos: image_0.jpg (30 KB)

Bom dia!

Segue manifestação técnica abaixo.

Att,



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>
Data: 16/01/2019 11:22 (58 minutos atrás)
Assunto: Re: Fw: Questionamento Pregão Presencial 108/2018 - Processo 14.007/2018
Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Bom dia

"Hoje, 99% das empresas fornecem solução wireless via slot m.2 ou pci-e. Essa solução será plenamente aceita"

Está é uma das soluções que atendem ao edital.

Att:



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

Vagner Eduardo Tavares
Secretaria Municipal de Planejamento
Superintendência de Tecnologia da Informação
Fone: 3614-1564
Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 16/01/2019 às 08:32 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Segue para análise e manifestação técnica.

9

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
ARAUCARIA

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br



----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Fausto - Multibyte" <fausto@multibyte.com.br>

Data: 16/01/2019 08:16 (14 minutos atrás)

Assunto: Questionamento Pregão Presencial 108/2018 - Processo 14.007/2018

Para: jucileide.dubiel@araucaria.pr.gov.br

Bom dia,

Segue questionamento em relação ao item 01:

Edital solicita:

2.1.13 INTERFACE DE REDE GIGABIT - ETHERNET - Configuracao totalmente por *software*; Velocidade de 100/1000 Mbits; *Full duplex*; Padrao IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); Integrada a placa-mae; Suporte a 802.1x e 802.1q; WIFI - Com frequencia de operacao de 2.4Ghz e 5.0Ghz; Suporte aos padroes: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac; Suporte as criptografias 802.1x, WEP, WAP, WPA2; **A placa WIFI deve ser on-bord em relacao ao gabinete, nao serao aceitas solucoes off-bord.**

Hoje, 99% das empresas fornecem solução wireless via slot m.2 ou pci-e. Essa solução será plenamente aceita?

Att.,



Multi Byte Informática
Rua Araguaia, 804 - Londrina/PR - Cep:86025-720
Site: www.mbinfoshop.com.br
Telefone: (43)3337-8110

Assistência autorizada

AOC
PHILIPS

Fausto Morati
Licitação e Contratos

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

9

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Para: comercial@jelicitacoes.com.br
Data: 18/01/2019 15:25 (agora)
Assunto: Fw: Re: Fw: duvidas (referente pregão 108/2018)



Prezado,

Considerando manifestação do DINF, será emitida errata.

Atenciosamente,



**PREFEITURA DE
ARAUCARIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vagner Eduardo Tavares" <vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br>
Data: 09/01/2019 09:03
Assunto: Re: Fw: duvidas (referente pregão 108/2018)
Para: "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br>
Bom dia,

Será aceito cabos com seção de 3 x 75 mm desde que o comprimento mínimo seja respeitado.

Att:



**PREFEITURA DE
ARAUCARIA**

Vagner Eduardo Tavares
Secretaria Municipal de Planejamento
Superintendência de Tecnologia da Informação
Fone: 3614-1564
Email: vagner.tavares@araucaria.pr.gov.br

Em 09/01/2019 às 08:38 horas, "Jucileide Viana R. Dubiela" <jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia Vagner, segue abaixo questionamento para fins de análise.

Atenciosamente,



**PREFEITURA DE
ARAUCARIA**

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA 485
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras
Fone: (41) 3614-1699
Email: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Comercial" <comercial@jelicitacoes.com.br>

Data: 08/01/2019 21:41

Assunto: duvidas

Para: jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br

Boa noite Senhorita Jucileide.

Em questão do 1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS.

Item 03 Régua elétrica

GRUPO 02 - COTA PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

Item 03 Régua elétrica

Descrição solicitada do edital :

2.3 ITEM 3 (GRUPOS 01 E 02) – RÉGUA ELÉTRICA, seis tomadas, 10 amperes de acordo com a norma NBR 14136, possuir tomadas 2P T de 10A, possuir extensão com cabo de 3 X 1,5 mm (mínimo) e comprimento de 2 metros ou superior.

Está sendo solicitado tomada de 10 amperes .

Mas um detalhe em todos fabricantes que verificamos as tomadas de 10 amperes usam cabo de 3x 0,75mm a 1,00mm que seria da extensão elétrica solicitada de mínimo de 2 metros.

Cabo de 3 x 1,5mm são usadas em tomadas de 20 amperes.

Mas como edital prevê compatível o superior com solicitado seria uma de 20 amperes para atender a especificação da extensão mas o valor fica fora do mercado comercializado.

Pergunta será aceita cabo de 3x 0,75mm a 1,00mm que seria da extensão elétrica solicitada de mínimo de 2 metros?

Desde de já muito obrigado pela atenção.

Fico no aguardo de uma posição.

ATT EDER CARLOS

18/01/2019

JE LICITAÇÕES

CNPJ 20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME

TEL (41)3033-5443 OU 9 9168-5026

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.



9